SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

| Termo de Aditamento | Nº 04/21 |
|---|---|

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**
**Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial**

| | | |
|---|---|---|
| **CONVENENTE** | | **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** |
| **CONVENIADA** | | **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP** |
| **OBJETO DO CONVÊNIO** | | **HOSPITAL DE BASE DE BAURU** |
| **CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM** | | **14/12/2017** |
| **JUSTIFICATIVA** | (X) | Termo de Aditamento ao Convênio para ajuste de metas assistenciais. |
| | ( ) | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Convênio |
| | ( ) | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Convênio |
| | ( ) | Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE |
| | ( ) | Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Convênio: IDENTIFICAR PROGRAMA |
| **DECLARAÇÃO DE INTERESSE** | As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados.<br>São Paulo, 25 de junho de 2021. | |
| **PELA CONVENENTE** | Dr. Eduardo Ribeiro<br>Secretário Executivo<br>Secretaria de Estado da Saúde<br>**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**<br>**Secretário de Estado da Saúde** | |
| **PELA CONVENIADA** | **Antonio Rugolo Junior**<br>**Diretor Presidente** | |

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): **nº 001.0500.000059/2017**
OBJETO: Ajuste em metas assistenciais relativas a saídas cirúrgicas eletivas e ambulatoriais no período de junho a agosto de 2021 conforme Plano de Contingência para atendimento das demandas de urgência e emergência no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): --------

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Paulo,** 25 **de** junho **de 2021.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**
Nome: Antonio Rugolo Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 021.229.298-63

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____
Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**
Nome: Antonio Rugolo Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 021.229.298-63

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

# TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/21

**Processo Origem nº 001.0500.000059/2017**
**Processo 2021 SES-PRC-2020/50973**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn,** brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, com CNPJ nº 46.230.439/0001-01, com endereço à Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Júnior – Botucatu -SP e com Estatuto arquivado no 2º Registro de Pessoa Jurídica - Botucatu sob nº 1203, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antônio Rugolo Junior, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 7.485.822-1 SSP/SP, C.P.F. nº 021.229.298-63 doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990; com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231; na Lei Complementar nº 791/95 e; na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Convenial referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA
## DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o ajuste em metas assistenciais relativas a saídas cirúrgicas eletivas e ambulatoriais no período de junho a agosto de 2021 conforme Plano de Contingência para atendimento das demandas de urgência e emergência no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

## CLÁUSULA SEGUNDA
## DA ALTERAÇÃO CONVENIAL

O presente Termo de Aditamento altera o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Itens II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas (II.1 Internações Hospitalares - II.1.2 Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica, II.1.3 Hospital-Dia e Cirurgia Ambulatorial) do Convênio assinado em 14/12/2017, conforme redação abaixo:

"...

## ANEXO TÉCNICO I

## DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

## II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS

### II. 1 INTERNAÇÕES HOSPITALARES

...

### II.1.2 SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares anual de **3.240**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD)

| SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| Eletivas | 140 | 140 | - | - | - | - | - | - | 140 | 140 | 140 | 140 | 840 |
| Urgências | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 2.400 |
| **Total** | **340** | **340** | **200** | **200** | **200** | **200** | **200** | **200** | **340** | **340** | **340** | **340** | **3.240** |

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

O Hospital continuará o atendimento e as cirurgias de urgências provenientes dos traumas ortopédicos em adultos encaminhados da região de Bauru e Lins.

### II.1.3 HOSPITAL DIA E CIRURGIA AMBULATORIAL

| CIRURGIA HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| Cirurgia Hospital-Dia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cirurgia Ambulatorial (CMA/cma) | 192 | 192 | - | - | - | - | - | - | 192 | 192 | 192 | 192 | 1.152 |
| **Total** | **192** | **192** | - | - | - | - | - | - | **192** | **192** | **192** | **192** | **1.152** |

**..."**

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**
**Secretário de Estado da Saúde**

**Antônio Rugolo Junior**
**Diretor Presidente**

**Testemunhas:**

1) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 21392145

2) Danielle P. Silva
Nome:
R.G.: 43.794.668-0

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio Rugolo Junior**, CPF **021.229.298-63**, atesto que na data de **22/06/2021** às **16:40:28** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **antonio.rugolo@unesp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**A6ADC7FAAE9BF435FA136CEEAF82086ABAA15C36028F4CDDD9CAA2FF6A**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**301384d8-af76-4270-8d68-ec112b2ce5fd**

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

No. Inscr.:151452 UF: SP O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 2023921/19 Data de Protocolo: 24-07-2019 CEVS: 352310790-863-000262-1-2 Data de Validade: 22-06-2022 Razão Social: Clinica Pro Saude Brasil Ltda CNPJ/CPF: 18.505.500/0001-40 Endereço: Avenida João Barbosa de Moraes, 475 Vila Zeferina. Município Itaquaquecetuba - CEP: 08576-070 UF: SP Resp. Legal: Adriano Morassi Amaral CPF: 35349920839. Resp. Técnico: Laercio Amaral Junior CPF: 97565733849 CBO: 06105 Conselho Prof.. CRM Inscr.:33.425 UF: SP O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere a renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 2023875/19 Data de Protocolo: 24-07-2019 CEVS: 352310790-863-000262-1-2 Data de Validade: 22-06-2022 Razão Social: Clinica Pro Saude Brasil Ltda CNPJ/CPF: 18.505.500/0001-40 Endereço: Avenida João Barbosa de Moraes, 475 Vila Zeferina. Município Itaquaquecetuba - CEP: 08576-070 UF: SP Resp. Legal: Adriano Morassi Amaral CPF: 35349920839. Resp. Técnico: Laercio Amaral Junior CPF: 97565733849 CBO: 06105 Conselho Prof. CRM Inscr.:33.425 UF: SP O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 2023901/19 Data de Protocolo: 24-07-2019 CEVS: 352310790-863-000262-1-2 Data de Validade: 22-06-2022 Razão Social: Clinica Pro Saude Brasil Ltda CNPJ/CPF: 18.505.500/0001-40 Endereço: Avenida João Barbosa de Moraes, 475 Vila Zeferina. Município Itaquaquecetuba - CEP: 08576-070 UF: SP Resp. Legal: Adriano Morassi Amaral CPF: 35349920839

Resp. Legal: Clarissa Morassi Amaral Neves CPF: 32786969808. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 2023911/19 Data de Protocolo: 24-07-2019 CEVS: 352310790-863-000262-1-2 Data de Validade: 22-06-2022 Razão Social: Clinica Pro Saude Brasil Ltda CNPJ/CPF: 18.505.500/0001-40 Endereço: Avenida João Barbosa de Moraes, 475 Vila Zeferina. Município Itaquaquecetuba - CEP: 08576-070 UF: SP Resp. Legal: Adriano Morassi Amaral CPF: 35349920839. Resp. Técnico: Laercio Amaral Junior CPF: 97565733849 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM Inscr.:33.425 UF: SP O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 1684398/19 Data de Protocolo: 24-06-2019 CEVS: 353060790-861-000020-1-1 Data de Validade: 22-06-2022 Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde CNPJ/CPF: 46.374.500/0147-30 Endereço: Rua Manoel de Oliveira, S/N° Vila Mogilar. Município Mogi das Cruzes CEP: 08773-130 UF: SP Resp. Legal: João Luiz de Miranda Rocha CPF: 05695368200. Resp. Técnico: João Luiz de Miranda Rocha CPF: 05695368200 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM Inscr..39355 UF: SP Resp. Técnico: Luiz Carlos Viana Barbosa CPF: 26194376600 CBO: 06105 Conselho Prof.' CRM Inscr:36048 UF: SP. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere a renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 2021/19230 Data de Protocolo: 28-04-2021 CEVS: 353060790-112-000001-1-6 Data de Validade: 23-06-2022 Razão Social: Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A CNPJ/CPF: 61.186.888/0003-55

Endereço: Avenida Francisco Ferreira Lopes, 4303 Vila Jundiai. Município Mogi das Cruzes CEP: 08745-000 UF: SP Resp. Legal: Moacir Lameu Junior CPF: 26068050890 Resp. Técnico: Luciana Porfiria da Silva CPF: 26988032827 CBO: 311105 Conselho Prof.. Crq Inscr.:004243639 UF: SP. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere a renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Comunicado de Indeferimento referente à protocolo: 001.0725.001 152/12 Data de Protocolo: 03-12-2012 CEVS: 353060790-869-000062-0-3 Data de Validade: Razão Social: Diagnosticos da America S.A . CNPJ/CPF: 61.486.650/0636-90 Endereço: Rua Francisco Ferreira Lopes, 2.585 Vila Jundiai. Município Mogi das Cruzes - CEP: 08745-000 UF: SP Resp. Legal: Dickson Esteves Tangerino CPF: 81947607?? Resp. Técnico: Mariangela de Assis Ferreira CPF: 19475248870 CBO: 221205 Conselho Prof.. Crbio No. Inscr.:61.381/01 UF: SP Resp. Técnico: Gislene Cristina Pizzi CPF: 27200228885 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM Inscr:9.286 UF: SP

O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes indefere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão de Comunicado de Indeferimento referente à protocolo: 001.0725.001 152/12 Data de Protocolo: 03-12-2012 CEVS: 353060790-869-000062-0-3 Data de Validade: Razão Social: Diagnosticos da America S.A . CNPJ/CPF: 61.486.650/0636-90 Endereço: Rua Francisco Ferreira Lopes, 2.585 Vila Jundiai. Município Mogi das Cruzes - CEP: 08745-000 UF: SP Resp. Legal: Dickson Esteves Tangerino CPF: 81947607?? Resp. Técnico: Mariangela de Assis Ferreira CPF: 19475248870 CBO: 221205 Conselho Prof.: Crbio No. Inscr.:61.381/01 UF: SP Resp. Técnico: Gislene Cristina Pizzi CPF: 27200228885 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM Inscr:9.286 UF: SP

O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes indefere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão de não possuir Projeto Aprovado da alteração de Estrutura Física realizada no Estabelecimento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 2021/23532 Data de Protocolo: 28-05-2021 CEVS: 353060790-863-001912-1-3 Data de Validade: 25-06-2022 Razão Social: Cardioclin Serviços Médicos Ltda CNPJ/CPF: 02.153.485/0001-89

Endereço: Rua Rua: Delphino Alves Gregório, 754 Vila Mogilar. Município Mogi das Cruzes CEP: 08773-520 UF: SP Resp. Legal: Manoel Leitão Neto CPF: 02127211782 Resp. Técnico: Manoel Leitão Neto CPF: 02127211782 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM Inscr..77.069 UF: SP. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere a renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: 2021/22476 Data de Protocolo: 21-05-2021 CEVS: 352310790-871-000001-1-6 Data de Validade: 24-06-2022 Razão Social: Associação Esplrita Ben. Dr.Adolfo Bezerra de Menezes CNPJ/CPF: 60.478.245/0003-12 Endereço: Rua Rua Frei Caneca, 280 O Pequeno Coração. Município Itaquaquecetuba CEP: 08579-630 UF: SP Resp. Legal: Maria Ferreira

Xavier CPF: 69487367853 Resp. Técnico: David Bruno Hori Vilarinho CPF: 01962977102 CBO: Conselho Prof. CRM Inscr..207126 UF: SP Resp. Técnico: Priscila Carrtero de Brito CPF: 36996608856 CBO: Conselho Prof.' Coren Inscr.:306.021 UF: SP. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: SES-PRC-2020/14333 Data de Protocolo: 26-03-2020 CEVS: 352310790-871-000001-1-6 Data de Validade: 24-06-2022 Razão Social: Associação Espirita Ben.Dr.Adolfo Bezerra de Menezes. CNPJ/CPF: 60.478.245/0003-12 Endereço: Rua Rua Frei Caneca, 280 O Pequeno Coração. Município Itaquaquecetuba CEP: 08579-630 UF: SP Resp. Legal: Maria

Ferreira Xavier CPF: 69487367853 Resp. Técnico: David Bruno Hori Vilarinho CPF: 01962977102 CBO: Conselho Prof.: CRM Inscr.:207126 UF: SP Resp. Técnico: Priscila Carrtero de Brito CPF: 36996608856 CBO: Conselho Prof.: Coren No. Inscr.:306.021 UF: SP. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

Deferimento referente à protocolo: SES-PRC-2020/14330 Data de Protocolo: 26-03-2020 CEVS: 352310790-871-000001-1-6 Data de Validade: 24-06-2022 Razão Social: Associação Espirita Ben.Dr.Adolfo Bezerra de Menezes. CNPJ/CPF: 60.478.245/0003-12 Endereço: Rua Rua Frei Caneca, 280 O Pequeno Coração. Município Itaquaquecetuba CEP: 08579-630 UF: SP Resp. Legal: Maria Ferreira Xavier CPF: 69487367853 Resp. Técnico: Wilmara Carneiro Cury CPF: 04794569840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM Inscr:65.304 UF: SP Resp. Técnico: Priscila Carrtero de Brito CPF: 36996608856 CBO: Conselho Prof.: Coren No. Inscr.:306.021 UF: SP. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

## GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

**Despacho do Diretor Técnico, de 28-6-2021**

Interessado: José Roberto Maximo de Souza Piva, CNPJ 28.058.834/0001-77.

Assunto: Auto de Infração 032037, de 30-01-2021.

Nº de Referência: GVS IX - 615/2021

Documento: SES-PRC-2021/05303.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98.

Considerando Parecer Referencial CJ/SS-23/2021.

O Diretor Técnico do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura da Notificação de Recolhimento de multa 026274 em UFESP, referente ao AIP 023214, enviado por carta registrada em 25-06-2021.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar na inclusão do valor da penalidade em nome do interessado, no sistema da divida ativa do Estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp. A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue à Avenida dos Coqueiros s/n° - Serviço de Protocolo - Predio NAOR - Franco da Rocha, dentro do Complexo Hospitalar do Juquery - Centro - Franco da Rocha - SP.

## GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

**SUBGRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AVARÉ**

**Despacho do Diretor Técnico, de 28-6-2021**

Comunicado - Extrato AIF.

Processo: SES-PRC-2021/00977.

Razão Social: VISA Municipal de Avaré.

Assunto: Denúncia referente ao uso abusivo de medicamentos.

Município: Avaré - CEP: 18.700-000 - UF: SP.

Tomadas as providências cabíveis, arquive-se o processo.

## GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARÍLIA

**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XIX - MARÍLIA**

**Despachos da Diretora, de 11-6-2021**

Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Agência Transfusional

Processo: 001/0724/000.024/2018 Protocolo: 608826/2021

CEVS: 352900590-861-000191-1-9 Data de Validade: 24-06-2022

Data de Protocolo: 11-06-2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Av. Sampaio Vidal, 42

Município: Marília - SP - CEP: 17.501-040 - UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes - CPF: 060.304.706-80

Resp. Técnico: Bruna Carvalho - CPF: 261.879.448-60

CBO: 225185 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 126.226 - UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Doralice Marvulle Tan CPF: 029.094.968-80

CBO: 225185 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 49.147 - UF: SP

**Deferindo** a Renovação da Licença de Funcionamento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Mogi das Cruzes, Sexta-feira, 25-06-2021

**Deferindo** a Renovação da Licença de Funcionamento, referente a Quimioterapia - Hemocentro.

Processo: 001/0724/000.026/2018 - Protocolo: 608942/2021.

CEVS: 352900590-864-000053-1-2. Data de Validade: 24-06-2022.

Data de Protocolo: 11-06-2021.

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59.

Endereço: Rua Lourival Freire, 240

Município: Marília - SP - CEP: 17.519-050 - UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes - CPF: 060.304.706-80.

Resp. Técnico: Doralice Marvulle Tan - CPF: 029.094.968-80.

CBO: 225185 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 49.147 - UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Renata Baldissera Cardoso CPF: 061.783.558-66

CBO: 225185 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.499 - UF: SP

**Deferindo** a Renovação da Licença de Funcionamento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

**Deferindo** a Renovação da Licença de Funcionamento, referente ao Hemocentro.

Processo: 001/0724/000.027/2018 - Protocolo: 609029/2021.

CEVS: 352900590-864-000051-1-8 - Data de Validade: 21-06-2022.

Data de Protocolo: 11-06-2021.

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Lourival Freire, 240

Município: Marília - SP - CEP: 17.519-050 - UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes - CPF: 060.304.706-80

Resp. Técnico: Doralice Marvulle Tan - CPF: 029.094.968-80

CBO: 225185 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 49.147 - UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Roseli Nunes da Silveira Antunes CPF: 180.796.588-03

CBO: 225185 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.565 - UF: SP

**Deferindo** a Renovação da Licença de Funcionamento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

**Deferindo** a Renovação da Licença de Funcionamento.

Referente a: Análises Clínicas/Patologia Clínica - Hemocentro.

Processo: 001/0724/000.028/2018 - Protocolo: 609065/2021

CEVS: 352900590-864-000052-1-5 Data de Validade: 21-06-2022

Data de Protocolo: 11-06-2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Lourival Freire, 240

Município: Marília - SP - CEP: 17.519-050 - UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF: 060.304.706-80

Resp. Técnico: Airton Hirochi CPF: 079.041.148-28

CBO: 221205 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 13.405 - UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Doralice Marvulle Tan CPF: 029.094.968-80

CBO: 225185 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 49.147 - UF: SP

**Deferindo** a Renovação da Licença de Funcionamento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

## GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

**Despacho da Diretora, de 23-6-2021**

01.Auto de Infração - AIF 013246, de 22-06-2021 - Processo: SES-PRC-2021/27316 - Protocolo: SES-CAP-2021/438007 - Data de Protocolo: 23-06-2021 - Razão Social/Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Hospital Geral - CNPJ: 50.055.250.0001/05- Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP, em inspeção no dia 22/06 a equipe deste GVS Itapeva realizou análise de 12 prontuários onde identificamos diversas discrepâncias, irregularidades no preenchimento destes. Apesar de avaliarmos os 12 prontuários citamos aqui 3 mas as discrepancias e irregularidades se repetem nos demais as quais citamos: registros insipientes ou inexistentes, sem resultado de exames mesmo estes sendo solicitados em prescrição médica ou apresentando rasuras, discrepância horário de óbito, informação com erro de data de internação e número de dias internado, vários dias de evolução médica com a mesma informação. Prontuário 509 - paciente D.C, poucos exames laboratoriais no prontuário somente dias 05 e 09 (apesar de estar internada de 03 a 12/06) solicitação de coagulagrama de 12/12 h prescritos 2 dias, mas somente encontramos 1 coagulograma no prontuário. Data evolução enfermagem 4/4353 - data errada 03/06 sem evolução médica04/06 insipiente - evolui piora/09/06 informação insipiente - quadro inalterado/10/06 informação insipiente quadro inalterado. Discrepância hora do óbito - médico 00:50, enfermagem 01:38 com rasura. Prontuário sem atestado médico CCIH sem preenchimento/Termos sem preenchimento. Prontuário 2029 iniciais M.F. - SAE sem preenchimento Folha evolução de enfermagem 14/06/21 sem assinatura - evolução médica data internação 08/06/21 mas foi internada 14/06 - Discrepância de datas folha de procedimento invasivo sem preenchimento e assinatura.Termo de responsabilidade sem preenchimento e assinatura.Prontuário 623 - Iniciais V.R.A.F. Poucos exames inseridos no prontuário, data internação 05/06, só consta exames dias 07 e 09/06, foi pedido coagulograma de 12 em 12 horas por 2 dias, mas só 1 resultado. Termos não assinados, SAE não preenchido, Prescrição Médica sem assinatura. Evolução Médica sem evolução no dia 05/06. Dia 06/06 - evolução com pouca informação conduta mantida, otimizo medicações dia 08/06 informação contraditória paciente assintomática, mas dispnéica. Prontuários não estão em ordem cronológica, portanto, transgride a legislação vigente quanto a garantia de preenchimento adequado e com todos os itens necessários, sem rasura e informações imprescindíveis para avaliação da assistência prestada.

**Despacho da Diretora, de 25-6-2021**

01.Renovação da Licença de Funcionamento - Processo 223.0108/2003 - Protocolo: SES-CAP-2021/132193 - Data de Protocolo: 01-03-2021 - CEVS: 351760490-861-000003-1-0 - Data de Validade: 25-06-2022 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Guapiara/Hospital Municipal Joaquim Raimundo Gomes/Laboratório Municipal de Análises Clínicas - CNPJ/CPF: 46.634.275/0001-88 - Endereço: Rua Vinte e Um de Abril, 19 - Centro - Município: Guapiara - CEP: 18.310-000 - UF: SP - Resp. Legal: Jordana Maria Menk Rodrigues - CPF: 309.296.618-00 - Resp. Técnico: Priscila Cyntia Arantes de Jesus - CPF: 369.716.128-84 - CBO: 221205 - Conselho Prof.: CRBM - No. Inscr.: 18584 - UF: SP. A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 25-06-2021 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Termo de Aditamento de Convênio**

Convênio 04/21

Processo SES-PRC-2020/50973

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO Objeto: Ajuste em metas assistenciais relativas a saídas cirúrgicas eletivas e ambulatoriais no período de junho a agosto de 2021, conforme Plano de Contingência para atendimento das demandas de urgência e emergência no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS

II. 1 INTERNAÇÕES HOSPITALARES

...

II.1.2 SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares anual de 3.240, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD)

SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eletivas | 140 | 140 | - | - | - | - | - | - | 140 | 140 | 140 | 140 | 840 |
| Urgências | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 2.400 |
| Total | 340 | 340 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 340 | 340 | 340 | 340 | 3.240 |

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

O Hospital continuará o atendimento e as cirurgias de urgências provenientes dos traumas ortopédicos em adultos encaminhados da região de Bauru e Lins.

II.1.3 HOSPITAL DIA E CIRURGIA AMBULATORIAL

CIRURGIA HOSPITAL-DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cirurgia Hospital-Dia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cirurgia Ambulatorial (Ovitrorna) | 192 | 192 | - | - | - | - | - | - | 192 | 192 | 192 | 192 | 1.152 |
| Total | 192 | 192 | - | - | - | - | - | - | 192 | 192 | 192 | 192 | 1.152 |

...

Data de Assinatura: 25-06-2021

**Termo de Aditamento de Contrato**

Contrato de Gestão 02/2021.

Processo: SES-PRC-2020/49656

Contratante: Secretaria da Saúde

Contratada: OSS Afundação do ABC, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Santos - AME Santos.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Desconto de Recurso de Custeio no mês de julho do presente exercício em virtude do não cumprimento de Indicador de Qualidade - Qualidade na Informação - Inserção de Dados no 1° Trimestre de 2021 no Ambulatório Médico de Especialidades de Santos - AME Santos.

Valor: Será descontada a importância total de R$ 23.472,71

Que onerará a rubrica:

UGE 090192

Função programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data da Assinatura: 28-06-2021

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Despacho do Coordenador, de 28-6-2021**

Interessado: Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos.

Assunto: Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar e Alimentação para Servidores e Empregados.

Processo Digital: SES-PRC-2021/09339.

Diante do exposto nos autos, Homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico 051/2021 - Processo Digital 2021/09339 -, e Ratifico a adjudicação do seu objeto - serviços de nutrição e alimentação hospitalar e alimentação para servidores e/ou empregados do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos - à empresa Renome Refeições Coletivas Eireli, pelo valor mensal de R$ 329.967,18, totalizando a despesa em R$ 4.949.507,70, para o período de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, até o máximo de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 29 de junho de 2021 às 00:19:18